

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 075/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência e alteração do local e dos prazos de execução: deste Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de torres Auto-Portante e Estaiada, para expansão da infra-estrutura de radiocomunicação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para a faixa de fronteira.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/06/2022 a 20/06/2023.

DA ALTERAÇÃO DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica alterado o local de instalação, bem como o prazo de entrega das torres, ficando estabelecido novo cronograma e localização atualizada.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/19907

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e THIAGO CHEMIN ROSENMANN/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55836320

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar